PL 2687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2854, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 1.487.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.487.000,00**

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

320 15.122.0022.1004.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana 1.487.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 2 14

2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

002 300 CONVENIOS DA UNIÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.487.000,00

Fontes de Recursos 2 14 1.487.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito(a) Municipal

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2854**	**25/05/2021**

Processo Documento

ID: **109182**
CRC: **D9F583AD**
Processo: **1-1369/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **25/05/2021 10:06:56** Finalização: **25/05/2021 10:09:20**

MD5: **FD5D587C2C3511C5D2C66EF83230D4B4**
SHA256: **5FFB12611CAB44BCA66C6B49EF3F3154D3DDDD6639F4FB223E92CF28D503B856**

Súmula/Objeto:
LEI N. 2854 DE 25.05.2021 - PROJETO DELEI N. 2687 DE 13.05.2021 - SEMINFRA EXCESSO

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 25/05/2021 10:06:56

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 25/05/2021 10:06:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 25/05/2021 10:23:29

Lei 2854 de 25/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 109182 e o CRC D9F583AD.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 25/05/2021 A 17/06/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1529
De: 25/05/2021 A 17/06/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019